

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

261/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam, ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para a Turma da Reciclagem do município.**


JUSTIFICATIVA:

A iniciativa é um incentivo para esses funcionários, vez que os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs são destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a sua saúde desses funcionários.

Isto posto, sugere-se através da presente propositura que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de adquirir tais equipamentos como botas, calças, camisetas de manga longa, óculos de proteção e luvas apropriadas para o serviço de coleta, tendo em vista que é de suma importância o uso de tais equipamentos como forma de proteção contra os riscos de acidentes do trabalho.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os funcionários públicos municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de dezembro de 2020


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador – PSD


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 12 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 DEZ. 2020

PROT. Nº 450


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com